



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 418/GR/UFFRS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017 e o EDITAL Nº 247/GR/UFFRS/2020, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral para participação em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento integral, ao servidor LUCIANO PESSOA DE ALMEIDA, Engenheiro-Área, SIAPE nº 2089737, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Pato Branco - PR, no período de 30/04/2020 a 12/02/2021, conforme o Processo nº 23205.101061/2020-44.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor